

FUNDO ESPECIAL INST.D.A.ATIV.J.ESP.C.CRIMINAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 26/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2026	929735-FUNDO ESPECIAL INST.D.A.ATIV.J.ESP.C. CRIMINAL	SARAH ALINE ANICESIO BERNAL	25/06/2026 14:56 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica	96/2026	00079223-84.2026.8.12.9160

estudo técnico preliminar

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP (COMPLETO)

1. Descrição da necessidade da contratação:

A contratação decorre da necessidade institucional de monitoramento contínuo, sistemático e qualificado da presença do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (PJMS) nos diversos meios de comunicação, incluindo mídia impressa, digital, radiofônica, televisiva e mídias sociais.

O crescente volume de informações circulando em ambiente digital, aliado à velocidade de disseminação de conteúdos e à multiplicidade de plataformas, impõe à Administração a adoção de ferramentas e serviços especializados capazes de capturar, organizar, analisar e disponibilizar, de forma estruturada e tempestiva, as menções relacionadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul – TJMS, seus magistrados, unidades e temas institucionais.

A inexistência de solução integrada e tecnicamente estruturada compromete a capacidade de acompanhamento da imagem institucional, a identificação de riscos reputacionais e a tomada de decisões estratégicas no âmbito da comunicação social. Ademais, a necessidade de consolidação de dados provenientes de diferentes fontes e a realização de análises qualitativas e quantitativas demandam equipe especializada e infraestrutura tecnológica específica, não disponíveis de forma eficiente no âmbito interno.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada em serviços de clipping de mídia e monitoramento de mídias sociais, com fornecimento de plataforma digital e elaboração de relatórios analíticos, mostra-se necessária para subsidiar a gestão da comunicação institucional, permitir o acompanhamento da repercussão das atividades do TJMS e viabilizar resposta tempestiva a situações de potencial impacto reputacional.

A solução pretendida visa, ainda, garantir maior eficiência, padronização e confiabilidade no tratamento das informações, assegurar o acesso estruturado aos dados monitorados e apoiar a formulação de estratégias de comunicação alinhadas aos objetivos institucionais

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações:

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2026 sob o n.º 96/2026, estando alinhada ao planejamento estratégico institucional e às diretrizes de gestão da comunicação social.

A inclusão da demanda no referido plano reflete a necessidade contínua de monitoramento da imagem institucional, acompanhamento de menções na mídia e suporte à tomada de decisões estratégicas no âmbito da comunicação, em conformidade com as atribuições da Secretaria de Comunicação Social. Adicionalmente, a contratação contribui diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais relacionados à transparência, comunicação eficaz e preservação da reputação institucional do Poder Judiciário estadual.

3. Requisitos da Contratação:

1.1 Prazo e local de execução do serviço

A execução do serviço será realizada de forma contínua, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, admitidas prorrogações nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza contínua.

Os serviços serão prestados de forma remota, por meio de plataforma digital disponibilizada pela contratada, acessível via internet mediante login e senha, sem necessidade de alocação física de equipe nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS), ressalvadas eventuais reuniões de alinhamento, que poderão ocorrer de forma presencial ou virtual, conforme necessidade da Administração.

1.2 Natureza do serviço

Trata-se de serviço de natureza contínua, essencial ao suporte das atividades de comunicação institucional, especialmente no monitoramento da imagem pública, acompanhamento de menções ao TJMS e identificação de riscos reputacionais, demandando execução ininterrupta e permanente.

1.3 Qualificação técnica

Será exigida da contratada a comprovação de aptidão para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da contratação, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviços de clipping, monitoramento de mídia, mídias sociais ou análise de comunicação institucional.

Deverá ainda comprovar a existência de equipe técnica qualificada, em quantitativo compatível com a execução do objeto, sob coordenação de profissional com formação em Jornalismo e experiência comprovada na área, recomendando-se registro profissional no Ministério do Trabalho (MTB), em razão da natureza analítica e interpretativa dos serviços.

Adicionalmente, será exigida a apresentação de prova de conceito (PoC), de caráter obrigatório e eliminatório, com o objetivo de aferir a capacidade técnica da licitante e a aderência da solução ofertada aos requisitos definidos.

1.4 Qualificação econômico-financeira

Será exigida a comprovação de qualificação econômico-financeira, nos termos da legislação vigente, especialmente por meio da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, bem como índices contábeis que evidenciem a boa situação financeira da empresa, conforme critérios a serem definidos no edital.

Poderá ser exigida, ainda, certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

1.5 Garantia contratual

A exigência de garantia contratual poderá ser adotada, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em percentual de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, com a finalidade de assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Considerada a natureza contínua do serviço e sua relevância para a Administração, recomenda-se a previsão de garantia contratual, a ser prestada nas modalidades legalmente admitidas (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária), conforme definido no instrumento convocatório.

4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A presente contratação refere-se à prestação de serviços contínuos de monitoramento de mídia (clipping e mídias sociais), cujo quantitativo não se expressa em unidades fixas previamente definidas, mas sim em volume variável de inserções monitoradas, condicionado à dinâmica dos meios de comunicação e ao nível de exposição institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS).

3.1 Levantamento com base em séries históricas

Foram consideradas, como parâmetro para estimativa da demanda, as contratações anteriores de serviços de clipping e monitoramento de mídia realizadas pelo TJMS, bem como o histórico recente de volume de publicações relacionadas ao Poder Judiciário estadual.

A análise dessas informações evidencia que o volume de menções varia conforme:

o contexto institucional;

a repercussão de decisões judiciais de maior impacto;

a realização de campanhas institucionais;

o noticiário de interesse público relacionado à atuação do Judiciário.

Com base nesse histórico, verificou-se a necessidade de manutenção de monitoramento contínuo e abrangente, capaz de absorver variações significativas de demanda, inclusive em situações de aumento repentino de exposição midiática.

3.2 Justificativa do quantitativo adotado

Considerando a natureza do serviço, optou-se por não fixar quantitativo máximo de inserções, uma vez que tal limitação poderia comprometer a integralidade do monitoramento e a qualidade das informações entregues.

A solução adotada prevê:

monitoramento contínuo e irrestrito das menções relevantes;

cobertura integral dos veículos definidos e de outros considerados pertinentes;

capacidade operacional compatível com a demanda institucional.

Essa abordagem mostra-se mais adequada ao interesse público, pois:

evita perda de conteúdo relevante;

assegura maior efetividade no acompanhamento da imagem institucional;

permite atuação tempestiva em situações de risco reputacional.

3.3 Memória de cálculo (referencial)

Para fins de dimensionamento da contratação e formação do preço de referência, foi considerada estimativa média baseada no histórico institucional, contemplando:

monitoramento diário de mídia web, impressa, rádio e televisão;

monitoramento contínuo de mídias sociais;

entregas diárias de conteúdos relevantes (newsletter);

relatórios mensais quantitativos e qualitativos consolidados.

Embora o volume exato de inserções varie ao longo do tempo, a estimativa adotada considera, de forma referencial, a capacidade mensal de processamento de um volume compatível com o porte institucional do TJMS e sua exposição em âmbito local, regional e nacional.

A memória de cálculo detalhada que embasou a formação do valor estimado encontra-se juntada em documento próprio (Anexo I), contendo:

parâmetros de precificação utilizados;

composição do custo mensal;

consolidação do valor global estimado para 12 (doze) meses.

3.4 Economia de escala e interdependência com outras contratações

A contratação será realizada em lote único, contemplando de forma integrada os serviços de clipping de mídia e monitoramento de mídias sociais, o que possibilita:

ganho de escala na prestação dos serviços;
padronização dos dados e das análises;
redução de custos administrativos e operacionais;
melhoria da eficiência na gestão contratual.

Não foram identificadas interdependências diretas com outras contratações vigentes que impactem o quantitativo estimado, sendo a presente solução autônoma e suficiente para atendimento da necessidade institucional.

5. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa direta com fornecedores do ramo, mediante solicitação de propostas comerciais para prestação de serviços compatíveis com o objeto pretendido.

Foram analisadas as propostas recebidas, considerando a aderência às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo desconsideradas aquelas incompatíveis ou incompletas. A partir da consolidação dos valores apresentados, foi fixado o valor estimado da contratação em R\$ 13.042,65 mensais, totalizando R\$ 156.511,86 para o período de 12 (doze) meses.

A memória de cálculo encontra-se detalhada em documento próprio (Anexo I).

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de monitoramento de mídia, abrangendo clipping de mídia tradicional (impressos, rádio, televisão e web), monitoramento de mídias sociais e elaboração de relatórios analíticos de comunicação (media intelligence), com o objetivo de subsidiar a gestão da comunicação institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os serviços deverão ser executados de forma integrada, por meio de plataforma digital disponibilizada pela contratada, com acesso online via login e senha, permitindo a consulta, filtragem, exportação e armazenamento dos conteúdos monitorados, com atualização contínua das informações. A solução deverá contemplar a captura, organização e análise de menções diretas e indiretas ao TJMS, incluindo classificação de sentimento, categorização temática e avaliação da repercussão das notícias.

Deverá incluir, ainda, mecanismo de alerta de crise, com comunicação tempestiva em caso de aumento relevante de menções negativas, bem como a disponibilização de boletins informativos diários e relatórios mensais consolidados contendo análises quantitativas e qualitativas.

Quanto às exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, caberá à contratada garantir o pleno funcionamento da plataforma durante toda a vigência contratual, assegurando suporte técnico contínuo, correção de eventuais falhas, atualizações necessárias e atendimento às demandas da Administração, sem ônus adicional. Deverá, ainda, manter equipe técnica qualificada responsável pela operação e validação das informações, garantindo a qualidade, consistência e confiabilidade dos serviços prestados.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

Embora o parcelamento seja, em regra, adotado pela Administração, verifica-se que não se aplica à presente contratação, tendo em vista que o objeto constitui solução integrada, cuja execução depende da atuação conjunta e coordenada dos serviços de clipping de mídia, monitoramento de mídias sociais, processamento de dados, análise qualitativa e disponibilização em plataforma digital.

A eventual divisão do objeto em itens distintos, com contratação de múltiplos fornecedores, comprometeria a integração das informações, a padronização dos dados, a consistência das análises e a tempestividade na identificação de menções e riscos reputacionais, além de aumentar a complexidade da gestão contratual.

Ademais, o agrupamento em lote único possibilita ganhos de escala, redução de custos operacionais e maior eficiência na execução, mostrando-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração.

Dessa forma, afasta-se o parcelamento do objeto, adotando-se a contratação em lote único, abrangendo de forma integrada todos os serviços de monitoramento de mídia e análise de comunicação institucional previstos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação visa garantir o monitoramento contínuo, integrado e qualificado das menções ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS) nos diversos meios de comunicação, proporcionando suporte estratégico à gestão da comunicação institucional.

Com a implantação da solução, pretende-se ampliar a capacidade de acompanhamento da imagem pública do Tribunal, possibilitando a identificação tempestiva de conteúdos relevantes, tendências e potenciais riscos reputacionais, bem como subsidiar a tomada de decisões com base em dados consolidados e análises especializadas.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação de solução integrada permitirá otimização de recursos financeiros e administrativos, ao evitar a fragmentação dos serviços e a necessidade de múltiplas contratações, além de reduzir custos operacionais e retrabalho interno.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução contribuirá para a racionalização das atividades da equipe interna, que deixará de executar tarefas operacionais de coleta e organização de dados, passando a atuar de forma mais estratégica na análise e gestão da comunicação institucional.

Adicionalmente, espera-se melhoria na qualidade, consistência e tempestividade das informações disponibilizadas, bem como maior eficiência na gestão de crises, por meio da implementação de alertas automáticos e acompanhamento contínuo do ambiente midiático, resultando no fortalecimento da imagem institucional e na melhoria da comunicação com a sociedade.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Considerando a natureza do objeto, verificou-se que a contratação não demanda a adoção de providências relevantes no tocante à adequação de infraestrutura física, elétrica, climatização ou espaço físico, tendo em vista que os serviços serão prestados de forma remota, por meio de plataforma digital disponibilizada pela contratada.

No que se refere à infraestrutura tecnológica, a Administração já dispõe de recursos adequados para acesso à internet e utilização de sistemas online, não sendo necessária a aquisição ou adaptação de equipamentos específicos.

Quanto à estrutura organizacional, será necessária apenas a designação formal de servidores para atuar na gestão e fiscalização do contrato, os quais deverão acompanhar a execução dos serviços, validar as entregas e atestar as notas fiscais, podendo ser oportunamente orientados quanto às funcionalidades da plataforma e aos fluxos de acompanhamento contratual.

No que diz respeito ao acesso aos sistemas, caberá à contratada disponibilizar as credenciais de acesso à plataforma de monitoramento, garantindo a utilização pelos usuários indicados pela Administração.

Não se identificam impactos relevantes de ordem ambiental, tampouco exigências relacionadas a alterações significativas nos processos de trabalho, uma vez que a solução tende a substituí-los por procedimentos mais eficientes e automatizados.

Dessa forma, conclui-se que não há necessidade de adoção de providências prévias complexas ou estruturais para a implantação da contratação, sendo suficientes as medidas administrativas ordinárias de designação de fiscais e organização do acompanhamento do contrato.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações interdependentes necessárias à execução do objeto, tendo em vista que os serviços de monitoramento de mídia e análise (clipping e media intelligence) constituem solução completa e autônoma, a ser disponibilizada por meio de plataforma própria da contratada.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A presente contratação, por se tratar de serviços de natureza predominantemente digital, apresenta baixo impacto ambiental direto, não envolvendo, em regra, consumo significativo de insumos físicos, geração de resíduos sólidos relevantes ou emissões diretas de poluentes.

Os principais impactos ambientais associados à execução do objeto estão relacionados ao consumo indireto de energia elétrica decorrente do uso de infraestrutura tecnológica, especialmente servidores, data centers e equipamentos utilizados para coleta, processamento e armazenamento de informações.

Como medidas mitigadoras, estabelecem-se os seguintes requisitos e diretrizes:

Uso eficiente de recursos tecnológicos: a contratada deverá adotar práticas que promovam o uso racional de energia elétrica em sua infraestrutura, preferencialmente utilizando data centers que adotem políticas de eficiência energética e sustentabilidade ambiental

Redução do consumo de papel: deverá ser priorizada a disponibilização de conteúdos, relatórios e entregas exclusivamente em meio digital, evitando-se impressões desnecessárias e contribuindo para a redução do consumo de recursos naturais

Otimização do armazenamento digital: a solução deverá adotar práticas adequadas de gestão de dados, evitando replicações desnecessárias e promovendo a eficiência no uso de recursos computacionais

Conscientização ambiental: a contratada deverá incentivar, no âmbito de sua equipe, práticas voltadas ao uso consciente de recursos e à redução de desperdícios, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública

Logística reversa: não se aplica à presente contratação, tendo em vista a inexistência de fornecimento de bens físicos, equipamentos ou materiais que demandem descarte, devolução ou reciclagem ao longo da execução contratual

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados por meio da adoção de práticas de eficiência energética, digitalização de processos e racionalização do uso de recursos.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a realização e análise dos estudos técnicos preliminares, conclui que a solução proposta mostra-se adequada, necessária e suficiente para o atendimento da demanda institucional relacionada ao monitoramento da imagem pública, acompanhamento de menções na mídia e suporte à tomada de decisão estratégica no âmbito da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

A contratação apresenta viabilidade técnica, uma vez que existem no mercado empresas especializadas aptas a prestar os serviços com o nível de qualidade e complexidade exigidos, bem como viabilidade econômica, considerando a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

Do ponto de vista operacional, a solução proposta é capaz de atender integralmente às necessidades da Administração, especialmente quanto à integração entre monitoramento de mídia tradicional e mídias sociais, disponibilização de plataforma tecnológica e elaboração de análises qualificadas com suporte à gestão institucional.

Diante do exposto, declara-se viável e recomendada a contratação pretendida, por atender ao interesse público, aos objetivos estratégicos do TJMS e aos princípios da eficiência, economicidade e adequada gestão da comunicação institucional.

Campo Grande, 25 de junho de 2026.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SARAH ALINE ANICESIO BERNAL

Coordenadora de Expediente da SCOM



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 14:56:39.

DANIEL SILVA CASTRO

Coordenador de Imprensa da SCOM